Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2021

"SUPRIMI PARÁGRAFOS NO REGIMENTO INTERNO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam suprimidos os §§ 1º, 2º e 3º do art. 196, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (28/04/2021).

EMERSON DA SILVA SANTOS
Vereador